PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

QUESTIONAMENTO PE Nº 009/2021

1 mensagem

LICITACAO <LICITACAO@biq.com.br> 5 de março de 2021 15:48
Para: cpl@tjam.jus.br

Prezados, boa tarde!

BIQ BENEFÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **07.878.237/0001-19**, interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 -TJAM**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de gerenciamento, implementação, administração, emissão, distribuição e fornecimento do Vale Alimentação em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, via cartão eletrônico, magnético, com senha numérica individual e chip de segurança ou de similar tecnologia, com**

recargas mensais, destinados aos servidores sem vínculo Efetivo (cargo em comissão) do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas vinculados ao Regime Geral da Previdência Social (RGPS), pelo período de 12 (doze) meses., respeitosamente, questiona o que segue:

1) A BIQ possui penalidade junto à Prefeitura de Regente Feijó/SP (arquivo anexo), desta forma, questionamos se uma empresa cumprindo suspensão com fulcro no art. 7º "caput" da Lei Federal nº 10.520/02. emitida por outro órgão de outro município (não emitida pelo Município / órgão licitante), como é o caso da BIQ, **PODERÁ PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO?**

2) Caso a BIQ seja vencedora, poderá assinar contrato com esse Órgão, **conforme determinação contida na SÚMULA 51 DO TCE/SP?**

3) Qual o atual fornecedor do benefício? Com qual taxa de administração?

Agradeço a atenção ofertada

Atenciosamente,

Gabriella Mazza

Licitações e Contratos

Fone: (11) 5573-0018/ 5573-1879

E-mail: licitacao@biq.com.br

Rua Vergueiro, 3185 – conj. 123 – Vila Mariana, SP – 04101-300

2 anexos

SUSPENSÃO BIQ REGENTE FEIJÓ.PDF
35K

SÚMULA Nº 51 - TCE-SP.PDF
125K